

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10**

**ANO XVIII**

**Maio - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Maio de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 25 de Maio de 2005.

**PORTARIA Nº 676/PRES, de 16 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, matrícula nº 0446784, do encargo para responder pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 677/PRES, de 16 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar EDMÍLSON NASCIMENTO DA SILVA para responder pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 681/PRES, de 17 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte, conforme consta nos autos do Processo 08620.000.440/05.

Art. 2º Designar os servidores CLEIDE BEZERRA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-A-III, matrícula nº 04463021, MARIA AUGUSTA BOAVENTURA DA SILVA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0446114 e TÂNIA REGINA RAMOS DA SILVA, Professora de 1º e 2º Grau, NI-D.IV, matrícula nº 0699329, lotados na Administração Executiva Regional de Porto Velho, para, sob a presidência do primeiro promoverem a Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 682 /PRES, de 17 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 0862001923/04-DV, instaurado para apurar possíveis causas do acidente com vítima, ocorrido em 23 de maio de 2004, envolvendo a viatura CORSA, placa MUV-5924, nos termos do art. 167, § 4º da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto



**PORTARIA Nº 697/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-A-III, matrícula nº 0443286, no Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 698/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARLI ALVES DE MOURA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443217, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 699/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000812/2005-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora MARIA GONTIJO CASTRO, Programadora Educacional, NS-D-I, matrícula nº 1475225, pelo período de 04 de abril de 2005 a 04 de julho de 2005, com base no art. 98, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 700/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000046/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA, Professora de 1º Grau, NI-A-III, matrícula n.º 0749304, lotada no Museu do Índio-RJ, de acordo com o art. 5º, da Medida Provisória 1.917, de 29 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 701/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 593/PRES/2005, de 29 de abril de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 04 de maio de 2005, que removeu, ex-officio, o servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0445480, da Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB para a Administração Executiva Regional de Colíder-MT.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 702/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 623/PRES, de 03 de maio de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 07-09, de 12.05.05, que homologou a Licença-Prêmio concedida à servidora MARIA INÊS DE FREITAS, matrícula nº 0444946, onde se lê “período de 16.05.05 a 15.05.05”, leia-se “período de 16.05.05 a 13.08.05”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 703/PRES, de 20 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.05.05, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 526/PRES, 11.04.05, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 07 de 20.04.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto